



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Projetos Especiais

**EDITAL DE INCLUSÃO Nº 05 AO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 08/2022 Inclusão 05 -
de 26 de setembro de 2023**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o EDITAL DE INCLUSÃO 05 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 08/2022 Seleção de Estudantes dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para atuarem como bolsistas ou voluntários(as) do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência em conformidade com Portaria CAPES nº. 83, de 27 de abril de 2022, aprovado por meio da Declaração Ad Referendum à CEAA nº 034, de 28 de setembro de 2022, sob a gestão da Pró-reitoria de Graduação – Prograd, em atendimento ao item 14.1 do Edital tendo em vista o não preenchimento de todas as vagas.

1. Publicar Edital de Inclusão 05, regido pelo Edital de Chamada Pública CPE/PROGRAD/UFOB nº 08/2022, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/bolsistas-e-voluntarios>.
2. Disponibilizar, conforme item 12.1 do Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 08/2022, publicado no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/bolsistas-e-voluntarios>, as vagas para bolsistas e voluntários que não foram preenchidas para atuação no PIBID UFOB, disponibilizadas no anexo I.
3. O candidato deverá ler o Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 08/2022, disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/bolsistas-e-voluntarios> para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.
4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 05 que se encontra no anexo II.
5. A inscrição e a documentação exigida deverão ser enviadas pelo formulário <https://forms.gle/Bm9kWEj5X2q6ZCBNA>.
6. A PROGRAD divulgará a homologação das inscrições, os resultados dos recursos, o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações, no endereço eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/bolsistas-e-voluntarios>.
7. Os demais itens do Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 08/2022 e sua 1ª Retificação disponíveis em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/bolsistas-e-voluntarios> permanecem inalterados.

Barreiras, 26 de setembro de 2023

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Projetos Especiais

Anexo I Das Vagas

1. Estão abertas 01 (uma) vaga para bolsista e 06 (seis) vagas para voluntários do PIBID Ciências Biológicas, conforme Quadro I.
2. As vagas são destinadas aos estudantes do curso de licenciatura Ciências Biológicas do *campus* Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), distribuídos conforme Quadro I.

Quadro I- Vagas para o PIBID-UFOB *CAMPUS* REITOR EDGARD SANTOS

CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS			
Curso de Licenciatura	Subprojeto	Vagas	
		Bolsistas	Voluntários
Ciências Biológicas	Biologia	01	06

Anexo II Do cronograma

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA	
Publicação do Edital	26/09/2023
Inscrições	26/09/2023 a 27/09/2023
Homologação das inscrições	28/09/2023
Realização do processo seletivo	29/08/2023
Publicação do resultado parcial	Até 02/10/2023
Interposição de recursos do resultado parcial	03/10/2023
Publicação do resultado final	Até 04/10/2023
Entrega dos documentos	05/10/2023
Início das atividades	06/10/2023